

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.316, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a revisão da configuração dos conjuntos de unidades consumidoras e estabelece os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos conjuntos da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. – EDP SP, para o período de 2020 a 2023.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 25, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no art. 2º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 4º, incisos XIV e XVI, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, no art. 20 da Resolução Normativa nº 395, de 15 de dezembro de 2009, e o que consta do Processo nº 48500.002155/2019-94, resolve:

Art. 1º Autorizar, na forma do Anexo I, a revisão da configuração dos conjuntos de unidades consumidoras da área de concessão da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. – EDP SP.

Art. 2º Estabelecer, na forma do Anexo II, os limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – FEC, para a EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. – EDP SP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

ANEXO I À RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.316, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. – EDP SP

Revisão da Configuração dos Conjuntos de Unidades Consumidoras

Código do Conjunto Antecessor	Conjunto Antecessor	Novo Conjunto
13180	BIRITIBA	BIRITIBA
13177	BRAZ CUBAS	BRAZ CUBAS
13173	CESAR DE SOUZA	CESAR DE SOUZA
13167	GUARAREMA	GUARAREMA
13164	INDEPENDENCIA	INDEPENDENCIA
15864	ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA
15557	MANUEL AREIAS PEREIRA	MOGI CIDADE
13154	MOGI CIDADE	PEDREIRA
15554	PEDREIRA	
13140	SANTA BRANCA	
13182	BARRA DO UNA	BOISSUCANGA
13179	BOISSUCANGA	
13156	MARESIAS	
15871	CUMBICA	CUMBICA
13170	DUTRA	DUTRA
15873	PIMENTAS	PIMENTAS
15872	SAO LUIS	SAO LUIS
15862	SATÉLITE	SATÉLITE
13148	SKOL	VALTER JOSE DOS SANTOS
13144	VALTER JOSE DOS SANTOS	
15869	CAÇAPAVA	CAÇAPAVA
15861	PARQUE TECNOLÓGICO	PARQUE TECNOLÓGICO
13181	BARREIRO	BARREIRO
15559	TAUBATE	TAUBATE
		MANTIQUEIRA
13168	GOPOUVA	GOPOUVA
13165	GUARULHOS	GUARULHOS
13163	IPORANGA	IPORANGA
13143	VILA GALVAO	VILA GALVAO
13142	VILA HERMINIA	VILA HERMINIA
15860	PORTO NOVO	PORTO NOVO
15867	SAO SEBASTIAO	SAO SEBASTIAO
15874	PARQUE INDUSTRIAL	PARQUE INDUSTRIAL
15875	SAO JOSE DOS CAMPOS	SAO JOSE DOS CAMPOS
15863	URBANOVA	URBANOVA
13145	VALE DO SOL	VALE DO SOL

ANEXO II À RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.316, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. – EDP SP

Limites Anuais de DEC e FEC

Código	Conjunto de Unidades Consumidoras	DEC (horas)				FEC (interrupções)			
		2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
15859	ALEX SANFORD PETRASOLI	8	7	7	6	6	6	5	5
13184	APARECIDA	7	7	7	7	6	6	6	6
15555	ARARETAMA	7	7	7	7	6	6	6	6
	BARREIRO	7	7	6	6	6	6	5	5
	BIRITIBA	11	11	10	10	8	8	7	7
	BOISSUCANGA	8	8	7	7	6	6	6	6
13178	BONSUCESO	8	7	7	7	6	6	5	5
	BRAZ CUBAS	8	7	7	7	6	6	5	5
13175	CACHOEIRA PAULISTA	7	7	7	7	6	6	5	5
15868	CARAGUA	8	8	7	7	7	6	6	6
	CAÇAPAVA	7	7	7	7	6	6	6	6
	CESAR DE SOUZA	9	9	8	8	7	6	6	6
13172	CRUZEIRO	7	7	7	7	6	6	6	6
	CUMBICA	8	7	7	6	6	6	5	5
	DUTRA	9	8	8	8	7	6	6	6
15865	FERRAZ DE VASCONCELOS	8	7	7	6	6	6	5	5
	GOPOUVA	8	8	8	8	5	5	5	5
	GUARAREMA	11	10	10	9	7	7	6	6
13166	GUARATINGUETA	8	8	8	8	6	6	5	5
	GUARULHOS	8	8	7	7	5	5	4	4
	INDEPENDENCIA	9	8	8	8	7	7	7	7
	IPORANGA	10	10	10	10	6	6	6	6
	ITAQUAQUECETUBA	8	7	7	6	7	6	6	6
13161	JACAREI	6	6	5	5	6	5	5	5
15870	JOAO NOVAES	8	7	7	7	6	6	5	5
13159	JOSE CENTRO	8	8	8	8	6	6	5	5
13158	LORENA	7	7	7	7	5	5	5	5
	MANTIQUEIRA	7	7	6	6	6	6	5	5
13155	MASSAGUACU	8	8	7	7	6	6	5	5
	MOGI CIDADE	7	7	7	7	6	6	5	5
	PARQUE INDUSTRIAL	6	6	5	5	5	5	4	4
	PARQUE TECNOLÓGICO	8	8	8	8	7	7	6	6
	PEDREIRA	8	8	7	7	7	6	6	6

Código	Conjunto de Unidades Consumidoras	DEC (horas)				FEC (interrupções)			
		2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
	PIMENTAS	8	8	8	8	6	6	5	5
15558	PINDAMONHANGABA	7	6	6	6	6	6	5	5
15866	POA	7	7	6	6	5	5	4	4
	PORTO NOVO	9	8	8	8	7	6	6	6
	SAO JOSE DOS CAMPOS	6	6	5	5	5	5	4	4
	SAO LUIS	7	7	6	6	6	6	5	5
	SAO SEBASTIAO	7	7	7	7	6	6	5	5
	SATÉLITE	8	8	7	7	6	6	5	5
13147	SUZANO	8	7	7	6	6	5	5	5
	TAUBATE	7	6	6	6	6	5	5	5
	URBANOVA	6	6	5	5	5	5	4	4
	VALE DO SOL	6	6	5	5	5	5	5	5
	VALTER JOSE DOS SANTOS	10	10	10	10	8	8	7	7
	VILA GALVAO	6	6	6	6	5	5	4	4
	VILA HERMINIA	7	7	6	6	6	6	5	5